SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 06 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0097

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO JOSÉ PEREIRA RAMOS

PORTARIA N° 10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, MANOEL OLIVEIRA GALVÃO, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o senhor **JOSÉ PEREIRA RAMOS,** CPF. 270.986.588-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de limpeza pública, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, do Município de Coronel José Dias – PI.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Coronel José Dias-PI, 01 de março de 2018.

MANOEL OLIVEIRA GALVÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ribamar de Oliveira Costa
Código Identificador:02A81075

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE JULIO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 016

Portaria nº 016/2018
Júlio Borges (PI), 28 de fevereiro de 2018

"Dispõe sobre exonerar de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, **EDILTON ROCHA FILHO,** Brasileiro, Solteiro e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 584.252.331-00 e RG nº 1.320.395 SSP/DF, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Chefe de Setor de Transporte, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:5027EE72

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 017

Portaria nº 017/2018 Júlio Borges (PI), 28 de fevereiro de 2018

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, **RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO,** Brasileiro, Casado e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 018.942.353-63 e RG nº 2630113 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Motorista Oficial do Gabinete, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:0C15CB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 018

Portaria nº 018/2018 Júlio Borges (PI), 28 de fevereiro de 2018

"Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão".

O PREFEITO MUNICÍPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, **MARIA VANDIRA FERNANDES REINALDO,** Brasileira, Casada e domiciliado neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 849.259.573-68 e RG nº 2.792.210 SSP/PI, para exercer o Cargo de Provimento Comissionado de Chefe de Setor de Protocolo e Arquivo, as atribuições do cargo mencionado e respectivas remuneração foram estabelecidas na Lei nº 01/2013, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 28 de fevereiro de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:FDDA7E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 019

Portaria nº 019/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação do servidor público municipal Jeovane Pereira de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.
CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação do servidor mencionado, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.
CONSIDERANDO não dispor no quadro de servidores efetivos de motoristas habilitados em número suficiente para atender a demanda solicitada no memorando nº 001/2018;
CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Administração e qualificados para exercer a função de motorista;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR o servidor público municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Administração (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Secretaria Municipal de Saúde (Motorista SAMU):

• JEOVANE PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF Nº 554.661.503-63

Art. 2.º - Atribuir o servidor efetivo Jeovane Pereira de Oliveira a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:0FDB45EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020

Portaria nº 020/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Darleide Marques dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionado;
CONSIDERANDO não dispor no quadro de servidores efetivos de Técnicas de Enfermagem habilitadas em número suficiente para atender a demanda solicitada no memorando nº 002/2018;
CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Educação e qualificados para exercer a função de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Educação (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Secretaria Municipal de Saúde (Técnica de Enfermagem):

• Darleide Marques dos Santos – CPF Nº 699.528.171-34

Art. 2.º - Atribuir a servidora efetiva Darleide Marques dos Santos a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:6819C07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 021

Portaria nº 021/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Clemildes Gomes Lustosa

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.
CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionado;
CONSIDERANDO não dispor no quadro de servidores efetivos de Técnicas de Enfermagem habilitadas em número suficiente para atender a demanda solicitada no memorando nº 003/2018;
CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Saúde e qualificados para exercer a função de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Saúde (Agente de Combate as Endemias) para a Secretaria Municipal de Saúde (Técnica de Enfermagem):

- CLEMILDES GOMES LUSTOSA – CPF Nº 017.887.633-00

Art. 2.º - Atribuir a servidora efetiva Clemildes Gomes Lustosa a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:4D794DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 022

Portaria nº 022/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Jandson Marques Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Jandson Marques Ribeiro CPF Nº 688.590.661-15 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:96F7C97D

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 023

Portaria nº 023/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Buenios Moreira Bastos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir o servidor efetivo Buenios Moreira Bastos CPF Nº 697.685.101-10 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:553354C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 024

Portaria nº 024/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação da servidora pública municipal Carliandre Nogueira Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir o servidor efetivo Carliandre Nogueira Dias CPF Nº 951.341.903-72 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:5F81422B

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 025

Portaria nº 025/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Rogério Ferreira Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir o servidor efetivo Rogério Ferreira Dias CPF Nº 020.900.913-63 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:FFEB5918

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 026

Portaria nº 026/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Edilton Rocha Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir o servidor efetivo Edilton Rocha Filho CPF Nº 584.252.331-00 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:5E7A2F9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 027

Portaria nº 027/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação da servidora pública municipal Maria Vandira Fernandes Reinaldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir a servidora efetiva Maria Vandira Fernandes Reinaldo CPF Nº 849.259.573-68 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:79B27D83

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 028

Portaria nº 028/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Raimundo Ribeiro de Carvalho Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Raimundo Ribeiro de Carvalho Filho CPF Nº 018.942.353-63 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:A48F22DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 029

Portaria nº 029/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Edson Alves Rocha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Edson Alves Rocha CPF Nº 875.884.483-68 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:B9E2D523

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 030

Portaria nº 030/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Enio Pereira Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Enio Pereira Nascimento CPF Nº 998.191.713-34 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:13F9C3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 031

Portaria nº 031/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Domingos Matias de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica

Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Domingos Matias de Sousa CPF Nº 538.176.481-20 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:C1A47B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 032

Portaria nº 032/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Jenival Sousa Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Jenival Sousa Santos CPF Nº 027.386.163-80 a função gratificada FG – 5, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:80C499AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 033

Portaria nº 033/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Gilmar Pereira de Sousa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor efetivo Gilmar Pereira de Sousa CPF Nº 848.002.593-04 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:3769BC43

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 034

Portaria nº 034/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Ana Wise Rocha da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir a servidora efetiva Ana Wise Rocha da Costa CPF Nº 019.324.523-03 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:F1C4AA91

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 035

Portaria nº 035/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Evielma Silva de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica

Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir a servidora efetiva Evielma Silva de Oliveira CPF Nº 050.715.603-05 a função gratificada FG – 1, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:3DA9D2E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 036

Portaria nº 036/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Jocilene de Oliveira Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir a servidora efetiva Jocilene de Oliveira Silva CPF Nº 921.979.223-00 a função gratificada FG – 3, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:117D2E01

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 037

Portaria nº 037/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre a gratificação do servidor público municipal Joselita Duarte Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Atribuir a servidora efetiva Joselita Duarte Dias CPF Nº 918.720.573-49 a função gratificada FG – 3, mencionada na Lei 001 de 15 de janeiro de 2013 que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:EB4AF5EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 038

Portaria nº 038/2018 Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação do servidor público municipal Francisca Pereira de França.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionada no Memorando Nº 004/2018.

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Educação (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Secretaria Municipal de Saúde (Auxiliar de Serviços Gerais):

• Francisca Pereira de França CPF Nº 591.481.523-15 (Auxiliar de Serviços Gerais)

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:6F65DF2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 039

Portaria nº 039/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação do servidor público municipal José Fernandes de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação do servidor mencionado no Memorando Nº 005/2018.

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR o servidor público municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Educação (Auxiliar Administrativo) para a Secretaria Municipal de Saúde (Auxiliar Administrativo):

• JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA CPF Nº 823.852.113- 00 (Auxiliar Administrativo)

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:C630821A

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 040

Portaria nº 040/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação do servidor público municipal Luiz Paulo Barbosa da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação do servidor mencionado no Memorando Nº006/2018.

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR o servidor público municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Educação (Motorista) para a Secretaria Municipal de Saúde (Motorista):

• LUIZ PAULO BARBOSA DA SILVA CPF Nº 945.280.045-34 (Motorista)

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:254B82A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 041

Portaria nº 041/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação do servidor público municipal Olga Simone Lourenço da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionada no Memorando Nº007/2018.

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Educação (Auxiliar de Serviços Gerais) para a Secretaria Municipal de Saúde (Auxiliar de Serviços Gerais):

• OLGA SIMONE LOURENÇO DA SILVA CPF Nº 940.184.563-87 (Auxiliar de Serviços Gerais)

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:37C156F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 042

Portaria nº 042/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação do servidor público municipal Marineide Ferreira dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica

Municipal, e de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionada no Memorando Nº008/2018.

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Educação (Servente) para a Secretaria Municipal de Saúde (Servente):

• MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS cpf nº 265.509.113-20 (Servente)

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:470F3F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 043

Portaria nº 043/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Cintia Ferreira dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.
CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionada;
CONSIDERANDO não dispor no quadro de servidores efetivos de Técnicas de Enfermagem habilitadas em número suficiente para atender a demanda solicitada no memorando nº 009/2018;
CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Saúde e qualificados para exercer a função de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Saúde (Auxiliar de Serviço Gerais) para a Secretaria Municipal de Saúde (Técnica de Enfermagem):

- Cintia Ferreira dos Santos CPF Nº 053.253.533-22

Art.2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:A8628454

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 044

Portaria nº 044/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Alvimiria Carvalho de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.
CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionada;
CONSIDERANDO não dispor no quadro de servidores efetivos de Técnicas de Enfermagem habilitadas em número suficiente para atender a demanda solicitada no memorando nº 10/2018;
CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Saúde e qualificados para exercer a função de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Saúde (Auxiliar de Serviço Gerais) para a Secretaria Municipal de Saúde (Técnica de Enfermagem):

- ALVIMIRIA CARVALHO DE OLIVEIRA CPF Nº 334.682.348-21

Art.2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:E698130B

GABINETE DO PREFEITO
PORTA Nº 045

Portaria nº 045/2018
Júlio Borges (PI), 01 de março de 2018

Dispõe sobre Relotação da servidora pública municipal Eridam Marques da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 84, Inciso VI da Lei Orgânica

Municipal, de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal nº 025/97 de 01/12/1997, e de acordo com a Lei nº 001 de 15/01/2013.
CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,
CONSIDERANDO a necessidade relatada no Requerimento do Secretário Municipal de Saúde solicitando a relotação da servidora mencionada;
CONSIDERANDO não dispor no quadro de servidores efetivos de Técnicas de Enfermagem habilitadas em número suficiente para atender a demanda solicitada no memorando nº 011/2018;
CONSIDERANDO a existência de servidores efetivos ociosos na Secretaria de Saúde e qualificados para exercer a função de Técnico de Enfermagem;

R E S O L V E:

Art. 1.º - RELOTAR a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, a partir de 01.03.2018, nos termos da Lei N° 25/97, de 01/12/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Júlio Borges.

- Da Secretaria Municipal de Saúde (Auxiliar de Serviço Gerais) para a Secretaria Municipal de Saúde (Técnica de Enfermagem):

- ERIDAM MARQUES DA COSTA CPF Nº 853.393.343-68

Art.2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Júlio Borges - PI, 01 de março de 2018.

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:9D3049EB

GABINETE DO PREFEITO
REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Referente ao Procedimento Licitatório nº 002/2018

Homologo o procedimento licitatório nº. 002/2014, Modalidade Tomada de Preços, realizado em 22 de fevereiro de 2018, para que adjudicação nele referido produza seus jurídicos e legais efeitos.
Encaminho o processo a Secretaria Municipal de Administração para firmar os contratos com as empresas vencedoras.

Júlio Borges, 27 de fevereiro de 2018

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:B1D392D4

GABINETE DO PREFEITO
REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Procedimento Licitatório nº 003/2018

Homologo o procedimento licitatório nº. 003/2014, Modalidade Tomada de Preços, realizado em 22 de fevereiro de 2018, para que adjudicação nele referido produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminho o processo a Secretaria Municipal de Administração para firmar os contratos com as empresas vencedoras.

Júlio Borges, 27 de fevereiro de 2018

EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo e Silva
Código Identificador:99650824

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo
Processo Administrativo n° 073/2015-LIC
Procedimento –TP 012/2015
CONTRATANTE: Município de São João do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.553.655/0001-73, com sede na Praça Honório Santos, s/n, centro, São João do Piauí.
CONTRATADA: A. R. SANTOS FILHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.382.004/0001-87, com sede na Travessa 07 de setembro, nº 655, Bairro Centro, São João do Piauí – PI, representada neste ato por Antônio Rodrigues dos Santos Filho, CPF 496.224.984-34.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato da empresa para pavimentação em paralelepípedo de ruas e construção de 02(duas) praça no Povoado Grajaú
Validade: 270 (duzentos e setenta) dias
FONTE DE RECURSO: convênio nº002/2015 IDEPI, FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, CEX e Outros

São João do Piauí, 16 de fevereiro de 2018.

ANA MÁRCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:870B4705

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2018

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE QUADROS FOTOGRÁFICOS INSTITUCIONAL EM METAL E VIDRO PARA ESTE GABINETE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do GABINETE DO PREFEITO, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Praça Honório Santos, Centro, São João do Piauí, representado neste ato pelo excelentíssimo Sr. Prefeito Gil Carlos Modesto Alves.
CONTRATADA REGÍS DE CARVALHO COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.630.636/0001-10, com sede na Rua Sabino Paulo nº770, Centro- São João do Piauí– PI,
VALOR: R$ R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSO:
Projeto Atividade: 2004
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1
Subelem: 40

São João do Piauí-PI, 05 de Março de 2018

ANA MÁRCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:42EC10D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo
Processo Administrativo n° 66/2016 – LIC
Procedimento - CONCORRÊNCIA N° 001/2016
Contrato nº 60/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento, Meio Ambiente e Rec. Hídricos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.655/0001-73.
CONTRATADA: JATHARA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 19.964.815/0001-19, com sede na Avenida Jose Tapety, nº 522, Centro, Oeiras-PI, representada neste ato pelo Sr. Japhet Francisco de Moura Albuquerque, CPF 021.770.013-66.
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO CONJUNTO HABITACIONAL JOAQUIM LOPES E NO BAIRRO VILA FOCA
Valor: de **R$ 1.769.419,51 (hum milhão setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)**
Validade: 12 (doze) meses
Fonte de Recurso 1, convenio 940.
Projeto Atividade: 1025,
Elemento de Despesa: 44.90.51

São João do Piauí(PI), 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ
Sec. Municipal de Infraestrutura, Saneamento, Meio Ambiente e Rec. Hídricos
Contratante

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:1C16A976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DESIGNA MEDICO PERITO

PORTARIA Nº 019/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNA MÉDICO PERITO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI, **ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições e, considerando que determina a Lei Municipal nº 262/2014, de 30/01/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. **FRANCISCO HENRIQUE DIAS**, médico, CPF nº 816.271.495-20, RG nº 849819890-BA CRM/PI 6768, como médico perito do FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, para a realização de perícias e pareceres médicos, necessários à concessão de benefícios previdenciários do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.

Art. 2º. O médico perito terá como atribuições a análise e emissão de perícias e pareceres em todos os processos de aposentadoria por invalidez, auxilio doença, licença maternidade ou qualquer outro requerimento previdenciário que dependa de análise médica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/02/2018, revogada disposição em contrário.

Cumpra-se e publique.

São João do Piauí, 05 de março de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:DA736334

CONTROLADORIA
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso							1.00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**62,700,200.00**	**64,845,200.00**	**10,711,388.14**	**16.52**	**49,054,118.46**	**75.65**	**15,791,081.54**
RECEITAS CORRENTES	**46,293,200.00**	**47,571,200.00**	**9,974,466.64**	**20.97**	**43,388,684.01**	**91.21**	**4,225,031.65**
RECEITA TRIBUTARIA	3,365,000.00	3,365,000.00	687,025.08	20.42	3,780,825.11	112.36	(415,825.11)
Impostos	3,050,000.00	3,050,000.00	669,218.72	21.94	3,376,743.33	110.71	(326,743.33)
Taxas	315,000.00	315,000.00	17,806.36	5.65	404,081.78	128.28	(89,081.78)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1,110,000.00	2,388,000.00	1,443,264.21	60.44	1,443,264.21	60.44	944,735.79
Contribuicoes Sociais	760,000.00	2,038,000.00	1,051,706.17	51.60	1,051,706.17	51.60	986,293.83
Contrbuição para o Custeio de Iluminação Pública	350,000.00	350,000.00	391,558.04	111.87	391,558.04	111.87	(41,558.04)
RECEITA PATRIMONIAL	494,000.00	494,000.00	425,350.69	86.10	1,385,181.18	280.40	(891,181.18)
Receitas Imobiliarias	5,000.00	5,000.00	-	0.00	-	0.00	5,000.00
Receitas de Valores Mobiliarios	489,000.00	489,000.00	425,350.69	86.98	1,385,181.18	283.27	(896,181.18)
RECEITAS DE SERVIÇOS	-	-	8,463.16	#DIV/0!	42,515.66	#DIV/0!	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40,877,800.00	40,877,800.00	6,478,165.46	15.85	35,720,708.49	87.38	5,157,091.51
Transferencias Intergovernamenta	39,627,800.00	39,627,800.00	6,478,165.46	16.35	35,660,760.89	89.99	3,967,039.11
Transferencias de Convenios	1,250,000.00	1,250,000.00	-	0.00	59,947.60	4.80	1,190,052.40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	446,400.00	446,400.00	932,198.04	208.83	1,016,189.36	227.64	(569,789.36)
Multas e Juros de Mora	381,000.00	381,000.00	-	0.00		0.00	381,000.00
Indenizacoes e Restituicoes	3,000.00	3,000.00	817,466.36	27248.88	818,420.56	27280.69	(815,420.56)
Receita da Divida Ativa	-	-	-				-
Receitas Correntes Diversas	62,400.00	62,400.00	114,731.68	183.86	197,768.80	316.94	(135,368.80)
RECEITAS DE CAPITAL	**16,407,000.00**	**17,274,000.00**	**736,921.50**	**4.27**	**5,665,434.45**	**32.80**	**11,608,565.55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1,000,000.00	1,000,000.00	-				
ALIENACAO DE BENS	100,000.00	100,000.00	-	0.00	-	0.00	100,000.00

Alienacao de Bens Moveis	100,000.00	100,000.00	-	0.00	-	0.00	100,000.00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	14,807,000.00	15,674,000.00	736,921.50	4.70	5,665,434.45	36.15	10,008,565.55
Transferencias de Convênios	14,807,000.00	15,674,000.00	736,921.50	4.70	5,665,434.45	36.15	10,008,565.55
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,000.00	500,000.00		0.00			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	**950,000.00**	**950,000.00**	**1,435,550.99**	151.11	**1,435,550.99**	151.11	**(485,550.99)**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**63,650,200.00**	**65,795,200.00**	**12,146,939.13**	**16.74**	**50,489,669.45**	**92.21**	**15,305,530.55**
OP. DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANC (V) = (III + IV)	**63,650,200.00**	**65,795,200.00**	**12,146,939.13**	**16.74**	**50,489,669.45**	**92.21**	**15,305,530.55**
DEFICIT (VI)	-		-	-	-	-	-
TOTAL (VII)=(V+VI)	**63,650,200.00**	**65,795,200.00**	**12,146,939.13**	**16.74**	**50,489,669.45**	**92.21**	**15,305,530.55**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO S2 (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXC INTRA- RÇAM) (VIII)	**62,100,200.00**	**63,950,530.00**	**6,324,980.44**	**51,058,226.16**	**12,892,303.84**	**11,817,822.71**	**43,524,643.05**	**20,425,886.95**	**42,228,623.43**	**7,533,583.11**
DESPESAS CORRENTES	**44,695,200.00**	**53,064,492.65**	**3,552,912.34**	**42,571,455.49**	**10,493,037.16**	**11,776,071.79**	**40,380,317.10**	**12684175.55**	**38,911,758.62**	**2,191,138.39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28,176,000.00	33,967,403.90	627,643.36	28,467,355.45	5,500,048.45	8,808,355.91	28,467,355.45	5,500,048.45	27,770,290.02	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21,000.00	21,000.00	-	-	21,000.00	-	-	21,000.00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16,498,200.00	19,076,088.75	2,925,268.98	14,104,100.04	4,971,988.71	2,967,715.88	11,912,961.65	7,163,127.10	11,141,468.60	2,191,138.39
					-			-		-
DESPESAS DE CAPITAL	**18,753,000.00**	**12,630,707.35**	**3,015,854.53**	**10,038,869.08**	**2,591,838.27**	**590,740.34**	**4,696,424.36**	**7,934,282.99**	**4,501,046.76**	**5,342,444.72**
INVESTIMENTOS	18,303,000.00	12,050,707.35	3,076,748.84	9,566,818.35	2,483,889.00	528,811.86	4,224,373.63	7,826,333.72	4,028,996.03	5,342,444.72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450,000.00	580,000.00	(60,894.31)	472,050.73	107,949.27	61,928.48	472,050.73	107,949.27	472,050.73	-
					-			-		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**102,000.00**	**-**			-			-	-	-
					-			-	-	
DESPESAS (INTRA- RÇAMENT) (IX)	**1,450,000.00**	**1,744,670.00**	243,786.43	**1,552,098.41**	**192,571.59**	**548,989.42**	**1,552,098.41**	**192,571.59**	**1,184,181.95**	**-**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	**63,550,200.00**	**65,695,200.00**	**6,568,766.87**	**52,610,324.57**	**13,084,875.43**	**12,366,812.13**	**45,076,741.46**	**20,618,458.54**	**43,412,805.38**	**7,533,583.11**
AMORT DA DÍVIDA - REFIN. (XI) -							-		-	
Refinanc. da Dívida Mobiliária									-	
Refinanc. de Outras Dívidas									-	
SUBTOTAL C/ REFIN (XII) = (X +	**63,550,200.00**	**65,695,200.00**	**6,568,766.87**	**52,610,324.57**	**13,084,875.43**	**12,366,812.13**	**45,076,741.46**	**20,618,458.54**	**43,412,805.38**	**7,533,583.11**
SUPERÁVIT (XIII)				-			**5,412,927.99**		**7,076,864.07**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**63,550,200.00**	**65,695,200.00**	**6,568,766.87**	**52,610,324.57**	**13,084,875.43**	**12,366,812.13**	**50,489,669.45**	**20,618,458.54**	**50,489,669.45**	**7,533,583.11**
RESERVA DO RPPS	**100,000.00**	**100,000.00**			**100,000.00**			**100,000.00**		
		65,795,200.00								

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	2,805,089.05	4,352,355.01	3,495,392.83	3,277,609.52	3,707,648.26	3,521,167.21	3,601,167.07	3,441,387.63	3,632,645.84	4,170,593.61	3,182,667.70	7,355,748.77	46,543,472.50	49,815,600.00
RECEITA TRIBUTÁRIA	169,342.11	264,160.15	434,646.08	218,585.87	316,048.52	286,398.46	348,186.44	341,043.65	354,758.27	360,630.48	333,729.50	353,295.57	3,780,825.10	3,365,000.00
IPTU	13,755.39	6,573.32	6,435.00	4,123.86	5,898.38	5,133.84	6,391.59	6,473.41	9,071.75	11,962.60	47,652.30	12,215.06	135,686.50	180,000.00
ISS	110,657.78	106,016.37	173,988.52	137,881.97	188,725.26	186,675.86	302,730.98	248,819.29	232,238.39	284,187.68	195,110.75	214,967.07	2,381,999.92	1,850,000.00
ITBI	5,513.00	14,808.00	7,937.91	2,790.35	18,792.89	19,855.31	12,029.18	7,190.00	6,493.17	7,620.00	10,020.00	17,318.40	130,368.21	100,000.00
IRRF	1,114.25	116,153.65	45,794.28	34,163.58	83,068.33	57,811.28	10,733.63	61,017.02	99,334.78	47,562.76	71,747.55	100,187.58	728,688.69	920,000.00
Outras Receitas Tributárias	38,301.69	20,608.81	200,490.37	39,626.11	19,563.66	16,922.17	16,301.06	17,543.93	7,620.18	9,297.44	9,198.90	8,607.46	404,081.78	315,000.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,443,264.21	1,443,264.21	1,110,000.00
RECEITA PATRIMONIAL	131,135.97	105,579.38	119,822.55	93,785.34	109,953.74	92,315.96	90,073.66	82,211.96	70,103.68	64,848.25	53,577.00	371,773.69	1,385,181.18	494,000.00

RECEITA DE SERVIÇOS	15,400.00	-	-	-			3,625.00	6,220.00	3,987.50	4,820.00	4,393.16	4,070.00	42,515.66	-
TRANSF. CORRENTES	2,488,999.27	3,982,615.48	2,940,924.20	2,964,908.93	3,271,714.44	3,131,801.23	3,149,116.21	3,001,980.46	3,162,289.39	3,739,032.08	2,790,968.04	4,251,147.26	38,875,496.99	44,400,200.00
Cota-Parte do FPM	1,087,696.71	1,394,397.91	873,675.74	1,052,630.72	1,194,027.87	1,100,554.28	1,420,985.00	963,984.73	809,422.48	917,306.71	943,514.18	1,815,374.34	13,573,570.67	14,750,000.00
Cota-Parte do ICMS	263,106.04	206,146.48	242,543.65	223,344.23	232,898.13	235,024.36	234,249.69	249,465.63	252,082.94	253,760.77	258,673.82	303,543.88	2,954,839.62	3,350,000.00
Cota-Parte do IPVA	25,697.84	20,217.12	39,247.27	49,147.30	42,390.47	41,693.73	26,683.51	29,422.41	29,163.76	58,914.62	26,085.21	34,449.91	423,113.15	450,000.00
Cota-Parte do ITR	125.48	97.19	221.42	629.09	220.96	51.20	522.44	1,149.50	2,795.78	5,987.66	467.42	378.67	12,646.81	5,000.00
Transferências da LC 87/1996	394.25	394.25	394.25	394.25	394.25	394.25	394.25	394.25	394.25	394.25	394.25	394.25	4,731.00	5,000.00
Transferências da LC 61/1989	102.34	112.53	88.43	106.79	100.19	100.74	113.17	105.90	113.11	142.75	116.56	160.82	1,363.33	2,000.00
Transferências do FUNDEB	693,872.92	1,474,416.16	814,415.01	822,505.09	967,321.62	848,934.80	686,555.36	848,965.15	996,379.09	777,475.23	662,727.15	1,120,261.56	10,713,829.14	11,508,000.00
Outras Transf. Correntes	418,003.69	886,833.84	970,338.43	816,151.46	834,360.95	905,047.87	779,612.79	908,492.89	1,071,937.98	1,725,050.09	898,989.45	976,583.83	11,191,403.27	14,330,200.00
OUTRAS REC. CORRENTES	211.70	-	-	329.38	9,931.56	10,651.56	10,165.76	9,931.56	41,507.00	1,262.80	-	932,198.04	1,016,189.36	446,400.00
DEDUÇÕES (II)	270,264.45	320,207.11	223,366.97	277,784.54	285,508.18	267,204.76	217,030.26	242,998.78	212,939.04	273,534.57	240,609.86	2,192,512.51	5,023,961.03	4,283,400.00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor												1,051,706.17	1,051,706.17	760,000.00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	817,466.36	817,466.36	1,000.00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	270,264.45	320,207.11	223,366.97	277,784.54	285,508.18	267,204.76	217,030.26	242,998.78	212,939.04	273,534.57	240,609.86	323,339.98	3,154,788.50	3,522,400.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2,534,824.60	4,032,147.90	3,272,025.86	2,999,824.98	3,422,140.08	3,253,962.45	3,384,136.81	3,198,388.85	3,419,706.80	3,897,059.04	2,942,057.84	5,163,236.26	41,519,511.47	45,532,200.00

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

REO – Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Valores em R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre 2017	**Até o Bimestre 2016**
RECEITAS CORRENTES (I)	1,862,000.00	1,862,000.00	3,629,256.04	2,661,983.27
Receita de Contribuições dos Segurados	760,000.00	760,000.00	1,051,706.17	950,428.19
Pessoal Civil	760,000.00	760,000.00	1,051,706.17	950,428.19
Ativo	760,000.00	760,000.00	1,051,706.17	950,428.19
Inativo			-	
Pensionista			-	
Pessoal Militar			-	
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	950,000.00	950,000.00	1,435,550.99	1,296,038.41
Civil	950,000.00	950,000.00	1,435,550.99	1,296,038.41
Ativo	950,000.00	950,000.00	1,435,550.99	1,296,038.41
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	
Receita Patrimonial	150,000.00	150,000.00	324,532.52	317,354.65
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	150,000.00	150,000.00	324,532.52	317,354.65
Outras Receitas Patrimoniais			-	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	2,000.00	2,000.00	817,466.36	98,162.02
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1,000.00	1,000.00	817,466.36	98,162.02

Demais Receitas Correntes	1,000.00	1,000.00	-	
RECEITAS DE CAPITAL			-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**1,862,000.00**	**1,862,000.00**	**3,629,256.04**	2,661,983.27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	230,000.00	230,000.00	92,882.11	161,299.47	92,882.11	161,299.47	-	-
Despesas Correntes	200,000.00	200,000.00	92,882.11	160,904.47	92,882.11	160,904.47	-	-
Despesas de Capital	30,000.00	30,000.00	-	395.00		395.00	-	-
REVIDÊNCIA (V)	1,530,000.00	1,530,000.00	2,662,089.55	1,963,650.29	2,662,089.55	1,930,797.36	-	32,852.93
Benefícios - Civil	1,530,000.00	1,530,000.00	2,662,089.55	1,963,650.29	2,662,089.55	1,930,797.36	-	32,852.93
Aposentadorias	1,065,000.00	1,065,000.00	2,341,318.54	1,732,661.02	2,341,318.54	1,732,661.02	-	-
Pensões	100,000.00	100,000.00	93,612.19	49,927.92	93,612.19	49,927.92	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	365,000.00	365,000.00	227,158.82	181,061.35	227,158.82	148,208.42	-	32,852.93
Benefícios - Militar							-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões						-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-			
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS VI) = (IV + V)	**1,760,000.00**	**1,760,000.00**	**2,754,971.66**	**2,124,949.76**	**2,754,971.66**	**2,092,096.83**	**-**	**32,852.93**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**102,000.00**	**102,000.00**	**874,284.38**	**537,033.51**	**874,284.38**	569,886.44		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	102,000.00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	135,167.80	152,902.37
nvestimentos e Aplicações	3,478,914.80	2,431,732.55
Outro Bens e Direitos		

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			Valores em R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31.12.16 (a)	Em 30.06.17 (b)	Em 30.06.17 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2,453,517.24	2,083,234.57	1,899,709.83
DEDUÇÕES (II)[1]	17,230,367.12	19,899,498.10	19,109,485.38
Disponibilidade de Caixa	16,829,228.43	19,241,310.30	19,071,583.17
Disponibilidade de Caixa bruta	18,486,052.96	19,610,979.48	21,000,796.48
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1,656,824.53	369,669.18	1,929,213.31
Demais Haveres Financeiros	401,138.69	658,187.80	37,902.21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(14,776,849.88)	(17,816,263.53)	(17,209,775.55)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**(14,776,849.88)**	**(17,816,263.53)**	**(17,209,775.55)**
RESULTADO NOMINAL		**PERÍODO DE REFERÊNCIA**	

	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	606,487.98	(2,432,925.67)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO		(391,903.86)
FONTE: Balancetes Mensais		
NOTA:		

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Valores em R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**46,756,200.00**	**43,439,053.82**	**55,156,591.70**
Receitas Tributárias	3,365,000.00	3,780,825.11	3,458,935.61
IPTU	180,000.00	135,686.50	152,954.18
ISS	1,850,000.00	2,381,999.93	2,304,491.01
ITBI	100,000.00	130,368.21	84,497.69
IRRF	920,000.00	728,688.69	739,639.25
Outras Receitas Tributárias	315,000.00	404,081.78	177,353.48
Receitas de Contribuições	1,110,000.00	1,443,264.21	1,294,493.69
Receitas Previdenciárias	760,000.00	1,051,706.17	950,428.19
Outras Receitas de Contribuições	350,000.00	391,558.04	344,065.50
Receita Patrimonial Líquida	7,000.00	-	19,423.12
Receita Patrimonial	494,000.00	1,385,181.18	623,119.74
(-) Aplicações Financeiras	487,000.00	1,385,181.18	603,696.62
Transferências Correntes	40,877,800.00	35,720,708.49	36,142,799.74
FPM	11,227,600.00	11,083,744.13	11,022,404.90
ICMS	2,680,000.00	2,363,871.91	2,634,202.93
Convênios	1,250,000.00	59,947.60	13,500.00
Outras Transferências Correntes	25,720,200.00	22,213,144.85	22,472,691.91
Demais Receitas Correntes	1,396,400.00	2,494,256.01	14,240,939.54
Dívida Ativa	-		-
Diversas Receitas Correntes	1,396,400.00	2,494,256.01	14,240,939.54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	16,407,000.00	5,665,434.45	6,919,858.82
Operações de Crédito (III)	1,000,000.00		
Amortização de Empréstimos (IV)	-		-
Alienação de Bens (V)	100,000.00		23,600.00
Transferências de Capital	14,807,000.00	5,665,434.45	6,896,258.82
Convênios	12,794,000.00	4,680,854.00	6,493,858.82
Outras Transferências de Capital	2,013,000.00	984,580.45	402,400.00
Outras Receitas de Capital	500,000.00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15,307,000.00	5,665,434.45	6,896,258.82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**62,063,200.00**	**49,104,488.27**	**62,052,850.52**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RP NÃO**	
		Até o Bimestre/2017	**Até o Bimestre/2016**	**Até o Bimestre/2017**	**Até o Bimestre/2016**	**Em 2017**	**Em 2016**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**53,064,492.65**	**42,571,455.49**	**39,466,621.22**	**40,380,317.10**	**39,158,515.27**	**2,191,138.39**	**308,105.95**
Pessoal e Encargos Sociais	33,967,403.90	28,467,355.45	27,368,642.95	28,467,355.45	27,335,790.02	-	32,852.93
Juros e Encargos da Dívida (IX)	21,000.00	-	8,388.47	-	8,388.47	-	-
Outras Despesas Correntes	19,076,088.75	14,104,100.04	12,089,589.80	11,912,961.65	11,814,336.78	2,191,138.39	275,253.02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**53,043,492.65**	**42,571,455.49**	**39,458,232.75**	**40,380,317.10**	**39,150,126.80**	2,191,138.39	308,105.95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**12,630,707.35**	**10,038,869.08**	**8,372,376.35**	**4,696,424.36**	**4,584,170.65**	5,342,444.72	3,788,205.70
Investimentos	12,050,707.35	9,566,818.35	7,952,545.81	4,224,373.63	4,164,340.11	5,342,444.72	3,788,205.70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)						-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						-	-
Demais Inversões Financeiras	-					-	-
Amortização da Dívida (XIV)	580,000.00	472,050.73	419,830.54	472,050.73	419,830.54	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**12,050,707.35**	**9,566,818.35**	**7,952,545.81**	**4,224,373.63**	**4,164,340.11**	**5,342,444.72**	**3,788,205.70**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-						
RESERVA DO RPPS (XVII)	**102,000.00**						

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**65,196,200.00**	**52,138,273.84**	**47,410,778.56**	**44,604,690.73**	**43,314,466.91**	7,533,583.11	4,096,311.65
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(3,133,000.00)	(3,033,785.57)	14,642,071.96	4,499,797.54	18,738,383.61		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(2,616,645.23)
FONTE: Balancetes Mensais	

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)										R$ milhares
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016			
PODE EXECUTIVO	-		-		-	-	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	-	16,472.97	1,104.00	15,368.97	-	-	-	-	-	-
GABINETE DO VICE-PREFEITO		-		-	-	-	-		-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		1,800.00		1,800.00	-	-	-		-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		11,000.00	-	11,000.00	-	-	-	-	-	-
CONTROLADORIA GERAL		-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN DE ADM PLANEJAMENTO E DESENV.	5,800.00	302,891.99	5,800.00	134,305.15	168,586.84	458.24	64,292.93	-	64,328.33	422.84
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	-	19,037.16	60.00	18,977.16	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	-	233,504.14	8,843.96	224,660.18	-	##########	269,052.71	-	1,055,698.88	1,902,749.80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	490,376.28	156.76	490,219.52	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA	-	66,415.76	3,219.35	63,196.41	-	-	499,079.68		1,000.00	498,079.68
SEC. MUN DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUST -		13,902.75		13,902.75	-	-	-		-	-
SEC.MUN DE INFRA-ESTRUTURA SANEAM.MEIO -		386,498.02	1,226.79	329,525.78	55,745.45	-	2,658,681.64	47,790.00	601,107.56	2,009,784.08
SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	-	109,125.46	4,796.40	104,329.06	-	-	604,603.29		301,697.03	302,906.26
					-		-			-
							-			
TOTAL	5,800.00	1,651,024.53	25,207.26	##########	224,332.29	##########	4,095,710.25	47,790.00	2,023,831.80	4,713,942.66
FONTE: Balancetes Mensais										

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**		**SALDO A REALIZAR (b - a)**
		No Bimestre	**JAN A DEZ/17 (b)**	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	SEM OCORRÊNCIA		-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO A REALIZAR (d - c)**
		No Bimestre	**JAN A DEZ/17 (d)**	
				-
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	SEM OCORRÊNCIA			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				-
				-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	-		-	-
DIFERENÇA (I - II)	-	-	-	-
FONTE: Balanço Geral/2017				

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2016 BIMESTRE: NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1.00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
SEM OCORRÊNCIA				
FONTES:				
NOTA.: O Município não possui Regime Próprio de Previdência.				

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Contadora
CRC 011170

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARQUES
Controlador Geral do Município

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$1.00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	SEM OCORRÊNCIA		
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (d)**	**SALDO A REALIZAR (c - d)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			-
Amortização/Refinanciamento da Dívida	SEM OCORRÊNCIA		
INVESTIMENTOS			
Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**EXERCÍCIO ANTERIOR (e)**	**DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)**	**SALDO ATUAL (e + f)**

	-	-	-

FONTE: Balanço Geral 2016

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1.00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3,050,000.00	3,050,000.00	3,376,743.33	110.71
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	180,000.00	180,000.00	135,686.50	75.38
Imposto dosbre Transmissçao Intervivos - ITBI	100,000.00	100,000.00	130,368.21	130.37
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1,850,000.00	1,850,000.00	2,381,999.93	128.76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	920,000.00	920,000.00	728,688.69	79.21
Multas, Juros de Mora e outros Encargos de Impostos	-	-	-	
Dívida Ativa de Impostos	-	-	-	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17,612,000.00	17,612,000.00	15,849,081.59	89.99
Cota-Parte FPM	13,800,000.00	13,800,000.00	12,449,133.96	90.21
Cota-Parte ITR	5,000.00	5,000.00	12,646.81	252.94
Cota-Parte IPVA	450,000.00	450,000.00	423,113.15	94.03
Cota-Parte ICMS	3,350,000.00	3,350,000.00	2,954,839.62	88.20
Cota-Parte IPI-Exportação	2,000.00	2,000.00	1,363.33	68.17
Compensação Financeira Provenienete de Impostos e Transferências Constitucionais	5,000.00	5,000.00	7,984.72	159.69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5,000.00	5,000.00	7,984.72	159.69
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**20,662,000.00**	**20,662,000.00**	**19,225,824.92**	**93.05**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (c/d) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10,268,000.00	10,268,000.00	9,753,259.71	94.99
Provenientes da União	9,709,600.00	9,709,600.00	9,345,533.66	96.25
Provenientes dos Estados	473,400.00	473,400.00	327,442.01	69.17
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	85,000.00	85,000.00	80,284.04	94.45
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	250,000.00	250,000.00	-	0.00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**10,518,000.00**	**10,518,000.00**	**9,753,259.71**	**92.73**

DESPESAS COM SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x**	
DESPESAS CORRENTES	12,445,000.00	14,730,000.00	11,629,635.11	78.95	11,223,992.82	76.20	405,642.29
Pessoal e Encargos Sociais	8,835,000.00	10,545,000.00	8,362,859.85	79.31	8,362,859.85	79.31	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-					-
Outras Despesas Correntes	3,610,000.00	4,185,000.00	3,266,775.26	78.06	2,861,132.97	68.37	405,642.29
DESPESAS DE CAPITAL	1,253,000.00	2,049,600.00	1,336,088.37	65.19	445,011.83	21.71	891,076.54
Investimentos	1,213,000.00	2,009,600.00	1,316,709.71	65.52	425,633.17	21.18	891,076.54
Inversões Financeiras		-					-
Amortização da Dívida	40,000.00	40,000.00	19,378.66	48.45	19,378.66	48.45	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	**13,698,000.00**	**16,779,600.00**	**12,965,723.48**	**77.27**	**11,669,004.65**	**69.54**	**1,296,718.83**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO NICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados7**
			Até o Bimestre (h)	**%**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IVg)**	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-					
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO							
	-	-					
ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS							
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10,268,000.00	12,695,100.00	9,928,450.68	76.57	8,944,708.58	76.65	983,742.10
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-				-
Outros Recursos	250,000.00	305,000.00	-	-	-	-	-
OUTAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-				

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS							
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM	-	-	-				
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE							
CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	-		-				
CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS							
VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO							
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	-	-	-				
SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	**10,518,000.00**	**13,000,100.00**	**9,928,450.68**	**76.57**	**8,944,708.58**	**76.65**	**983,742.10**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3,180,000.00**	**3,779,500.00**	**3,037,272.80**	**23.43**	**2,724,296.07**	**23.35**	**312,976.73**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							**15.80**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]							**159,577.67**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013				-	-
.....					
Inscritos em <Exercício de Referência- 4>					
Inscritos em <Exercício de Referência- 4 (Somatório)>					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXACONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
.....			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência- 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência- 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
.....			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência- 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência- 4 (Somatório)>			
Total (VIII)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) x100	
Atenção Básica	9,982,000.00	12,207,600.00	9,379,784.89	72.34	8,260,877.89	70.79	1,118,907.00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3,186,000.00	3,957,000.00	3,275,838.67	25.27	3,098,193.89	26.55	177,644.78
Suporte Profilático e Terapêutico	200,000.00	190,000.00	85,867.14	0.66	85,867.14	0.74	-
Vigilância Sanitária	185,000.00	220,000.00	104,171.31	0.80	104,171.31	0.89	-
Vigilância Epidemiológica	145,000.00	205,000.00	120,061.47	0.93	119,894.42	1.03	167.05
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0.00	-	0.00	
Outras Subfunções	-	-		0.00	-	0.00	
TOTAL	**13,698,000.00**	**16,779,600.00**	**12,965,723.48**	**100.00**	**11,669,004.65**	**100.00**	**1,296,718.83**
FONTE: Balancetes Mensais							

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: MAIO-JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	SEM OCORRÊNCIA			

Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes	SEM OCORRÊNCIA										
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE:											

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2017 BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1.00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
RECEITAS				
Previsão Inicial				63,650,200.00
Previsão Atualizada				65,795,200.00
Receitas Realizadas				50,489,669.45
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				63,650,200.00
Créditos Adicionais				2,145,000.00
Dotação Atualizada				65,795,200.00
Despesas Empenhadas				52,610,324.57
Despesas Liquidadas				45,076,741.46
Despesas Pagas				43,412,805.38
Superávit Orçamentário				5,412,927.99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				52,610,324.57
Despesas Liquidadas				45,076,741.46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				41,519,511.47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				3,629,256.04
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				2,754,971.66
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				874,284.38

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	(391,903.86)	(2,432,925.67)	620.7965571
Resultado Primário	(2,616,645.23)	18,738,383.61	(716.12)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1,656,824.53	25,207.26	1,407,284.98	224,332.29
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				

Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6,785,564.46	47,790.00	2,023,831.80	4,713,942.66
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	8,442,388.99	72,997.26	3,431,116.78	4,938,274.95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e	5,447,306.50	25%	26.77%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com	6,963,909.75	60%	64.42%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	SEM OCORRÊNCIA	
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	SEM OCORRÊNCIA	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3,037,272.80	15%	15.80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	SEM OCORRÊNCIA
FONTE: Balancetes Mensais	

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito Municipal
CPF: 497.718.333-91

EVANGELINA SILVA BARROSO
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 420.961.893-49

RAYLA ALMEIDA ARAUJO
Controladora Geral do Município
CPF: 034.745.983-84

WANDES NUNES DE OLIVEIRA
Contador
CRC 011206/PI
CPF: 026.880.583-04

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:CC5D4185

